



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 047/2023

Dispõe sobre a readaptação da servidora Marcia Cristina Spadin Bizzo, servente contínuo, para funções que especifica.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Resolução nº 206, de 02 de outubro de 2019, que regulamenta a Readaptação de servidor público da Câmara Municipal de Jaguariúna, e dá outras providências e,

Considerando a Portaria nº 137/2022, que constitui Comissão de Readaptação para fins que especifica, visando acompanhar e auxiliar a readaptação funcional da Servidora Márcia Cristina Spadin Bizzo, ocupante do cargo de servente contínuo,

Considerando o Processo Administrativo C.M. nº 061/2020;

Considerando a Ata nº 002/2023 da reunião da Comissão de Readaptação, bem como a Conclusão, realizadas no dia 13 de junho de 2023, que concluiu pela READAPTAÇÃO da referida servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora Marcia Cristina Spadin Bizzo, portadora do RG sob o nº 19.624.266-6/SP e CPF nº 251.419.578-02, Matrícula nº 7-1, cargo de Servente Contínuo, para exercer funções administrativas, conforme Laudo de Médico expedido em 01/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 26 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Diretora Geral Substituta

Deise Ramos Fernandes